



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
**17ª. LEGISLATURA**

**PROJETO DE LEI Nº 05/2017**

**A Câmara Municipal de Areia, Estado da Paraíba, Aprova:**

**AUTORIZA DECLARAR COMO PATRIMONIO  
IMATERIAL E CULTURAL A PROVA DE JEEP DE  
AREIA REALIZADA ANUALMENTE PELO JEEP  
CLUBE DE AREIA, DEVENDO ASSIM SER  
INCLUÍDA NO CALENDÁRIO DOS EVENTOS  
TURÍSTICOS DA CIDADE**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar como Patrimônio Imaterial e Cultural a Prova de Jeep de Areia, realizada anualmente sempre no final do mês de maio ou início de junho, pelo Jeep Clube de Areia.

Art. 2º - Fica a Prova de Jeep de Areia fazendo parte do calendário dos eventos turísticos do município

Art. 3º - Fica a Secretaria de Turismo e Cultura obrigada a discutir a data da realização do evento com a diretoria do Jeep Club

Parágrafo Único - Para o cumprimento do exposto do caput deste artigo a comunicar sempre no mês de dezembro a composição do Jeep Clube de Areia e os meios de contato com o presidente do clube.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE  
MAIO DE 2017.**

---

**Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga**  
Vereadora